

Moluscos marinhos como *commodity* ambiental em Santa Catarina

Márcia Machado¹ e Eduardo Soriano-Sierra²

Introdução

Uma das dificuldades de ver a maricultura como *commodity* está no próprio entendimento dela como mercadoria. A palavra “mercadoria” deriva da palavra latina “mercator” (mercador). Se fizermos analogia com a maricultura, a coleta de mariscos, ostras, berbigões e outros frutos do mar era feita pelos primeiros consumidores, normalmente pescadores artesanais e familiares, que coletavam nas praias do litoral para consumo próprio. As sobras das coletas eram vendidas de porta em porta, por vendedores, mercadores que, assim, iniciavam um mercado de transações daqueles bens que sobravam. Portanto, a venda desses produtos está historicamente vinculada ao mercado. Nesse sentido, ostras e mariscos como *commodities* em português podem ser vistos simplesmente como uma mercadoria que é transacionada nos mercados. E a maricultura, que a princípio foi estabelecida para aumentar a renda dos pescadores artesanais, já é tratada como produto, ou mera mercadoria, negociável nos mais diversos mercados mundiais (Manzi, 2012; Portugal, 2002).

Como visto, não é mais possível falar em maricultura somente como produção para satisfazer as necessidades de complementação alimentar dos familiares dos pescadores artesanais. Para tê-la com condições de satisfazer as necessidades do mercado, ela precisa preservar algumas condições básicas, sendo a mais importante sua qualidade, por tratar-se de alimento perecível.

O assunto moluscos marinhos como *commodity* é também aqui abordado porque a maricultura exige qualidade ambiental preservada e respeito da par-

te social dos envolvidos na produção. E nessas condições está incluída a manutenção da condição da água do mar, o meio onde se estabelecem os cultivos e todo o entorno, cada vez mais valorizado, do litoral brasileiro. Renata Ferreira Pereira, ao estabelecer alguns critérios para considerar a maricultura uma *commodity*, faz a diferenciação quando afirma:

“Para ser *commodity*, a mercadoria precisa seguir critérios fitossanitários, de certificação, classificação, rotulagem, regulamentação, taxação e tributação. Os produtos nativos da Mata Atlântica, por exemplo, podem ser colhidos sem nenhum critério e vendidos, são mercadorias, portanto, já que encontram quem os compre. No entanto, nunca serão *commodities* se não seguirem rigorosos critérios de padronização do mercado” (Pereira, 2009, p.20).

Pelos critérios importantes apresentados, observa-se que alguns dos estabelecidos pela autora são obrigatórios, como a certificação do produto para padronização com fins de comercialização. Faz-se necessário, no entanto, apresentar mais algumas explicações para considerar maricultura como *commodity*. Primeiro, teríamos que buscar entender o sentido econômico da palavra *commodity*; depois, tentar compreender como essa atividade pode ser incluída nessa mercadoria; e, por último, quais critérios fariam com que a produção de mariscos e ostras pudesse ser vista como *commodity* ambiental em Santa Catarina.

Embora sejam limitados os programas de incentivo ao desenvolvimento da atividade, e demorados, o Brasil dispõe de uma imensa orla marítima onde se poderia produzir o suficiente para abastecer todo o mercado interno e

para exportação. Logo, temos as condições para tornar a maricultura brasileira e catarinense uma *commodity* ambiental diferenciada e competitiva. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) tem chamado a atenção para o aumento da demanda por frutos do mar no mercado mundial, e esse tipo de produto é de interesse mundial, o que justifica desenvolver a produção já voltada para o consumidor global seguindo-se os parâmetros internacionais para a produção. A FAO apresenta a produção da aquicultura do mundo pelos principais grupos de espécies (em milhões de toneladas), conforme a Tabela 1, e o visível crescimento da demanda mundial nos anos 2010 e 2011. Ela também apresenta os maiores produtores mundiais de aquicultura em 2011, conforme a Tabela 2 (FAO, 2013).

O Brasil, historicamente, tem sido exportador de produtos primários e isso se tem evidenciado nas últimas décadas pelo aumento das *commodities* brasileiras no mercado internacional. Nesse caso, são considerados *commodities* os produtos *in natura*, cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo, sem perda sensível de suas qualidades, como suco de laranja congelado, soja, trigo, prata ou ouro. Porém, a balança comercial brasileira de pescado indica que o País apresentou no ano de 2010 exportações de US\$263 milhões e importações de US\$1,011 bilhão, ou seja, um *deficit* de US\$748 milhões, representando uma elevação de US\$273 milhões em relação ao *deficit* computado em 2009 (US\$475 milhões). Segundo as previsões da FAO, o volume adicional de pescado a ser produzido pela aquicultura até 2030, apenas para manter o atual nível de consumo mundial, será da ordem de 40 milhões

¹ Economista, Dra., UFSC / Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Rua Delfino Conti, s/nº, Trindade, 88040-900 Florianópolis, SC, fones: (48) 3721-9339 e 9340-9343, e-mail: marcia.econo@yahoo.com.br.

² Biólogo, Dr., UFSC / Centro de Ciências Biológicas (CCB), Campus Universitário, Trindade, 88040-900 Florianópolis, SC, fone: (48) 3721-9354, e-mail: sierra_ejs@yahoo.com.br.

Tabela 1. Produção mundial de aquicultura pelos principais grupos de espécies (milhões de toneladas)

Produto	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2011
Peixes	1,5	2,1	2,8	5,2	8,7	15	20,8	28	38,3	41,6
Moluscos	1,1	1,5	1,8	2,5	3,6	8,2	9,8	12,1	14,2	14,4
Crustáceos	0,0	0,0	0,1	0,3	0,8	1,1	1,7	3,8	5,7	5,9
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	0,4	0,8	0,8
Total	2,6	3,6	4,7	8,0	13,1	24,4	32,4	44,3	59	65,7

Fonte: FAO (2013).

Tabela 2. Os 20 maiores produtores mundiais de aquicultura em 2011

Número	Maiores produtores em 2011	Quantidade (em toneladas)	Número	Maiores produtores em 2011	Quantidade (em toneladas)
1	China	38.621.269	11	Filipinas	767.287
2	Índia	4.573.465	12	Brasil	629.309
3	Vietnã	2.845.600	13	Japão	556.761
4	Indonésia	2.718.421	14	Coreia do Sul	507.052
5	Bangladesh	1.523.759	15	Estados Unidos	396.841
6	Noruega	1.138.797	16	Taiwan	314.363
7	Tailândia	1.008.049	17	Equador	308.900
8	Egito	986.820	18	Malásia	287.076
9	Chile	954.845	19	Espanha	271.961
10	Mianmar	816.820	20	Irã	247.262
Total dos 20 maiores produtores					59.474.647
Outros					3.225.644
Total do mundo					62.700.300

Fonte: FAO (2013). Adaptado.

de toneladas/ano (FAO, 2013). O Brasil, com todo o seu potencial, tem uma participação sofrível, pois não estamos produzindo nem para abastecer nosso mercado interno.

Ostras e mexilhões

Com a integração econômica e o aumento da competição por mercadorias de todos os tipos nos mercados mundiais, os produtos nacionais exigem adequações para atender aos novos padrões produtivos. Por outro lado, o consumidor busca melhor qualidade dos produtos e preços acessíveis. E isso exige investimento, inovação, capacidade de adaptação aos novos tempos e, principalmente, conhecimento do que ocorre nos mercados consumidores. E

ai estão as *commodities*, produtos padronizados e não diferenciados, cujos produtores não têm poder de fixação de preços no mercado, a não ser que consigam alguma diferenciação do que pretendam vender. A maricultura obtida de forma sustentável, com a proteção dos recursos naturais, sem a utilização de insumos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente, mantém e recupera a diversidade dos seres vivos. E isso é um grande diferencial e uma grande vantagem comparativa.

Apresentam-se a seguir as vantagens de aperfeiçoar a maricultura com o diferencial da sustentabilidade: 1) ela passa a ter menores custos monetários, decorrentes da preservação de águas e do ambiente em geral; 2) promove aumento do emprego; 3) há maior apro-

veitamento de oportunidades de mercado pela criação de um “selo de garantia” por sua condição de 100% natural; 4) o preço da venda do produto pode ser mais elevado que o preço da cultura tradicional em decorrência da qualidade e da garantia apresentada, mas vale a pena; e 5) o setor se torna sustentável porque proporciona uma progressiva melhoria ambiental.

Quanto à possibilidade de a produção de ostras e mexilhões poder ser tratada como *commodity* ambiental, Amyra El Khalili (2009, p.57) afirma que: “[...] as commodities ambientais são mercadorias originadas de recursos naturais em condições sustentáveis, cujas matrizes são: água, energia, madeira, biodiversidade, reciclagem, minério e controle de emissão de poluentes (água, solo, ar), bem como as commodities espaciais, assim entendidas as que tratam da propriedade intelectual, das idéias, dos saberes, da cultura dos povos, das artes, da qualidade de vida, das pesquisas e de todos os valores abstratos originados da capacidade humana, individual ou grupal.”

A especialista apresenta as bases para aceitar que a maricultura se torne uma *commodity* ambiental porque sua qualidade depende principalmente da água. Porém, chama a atenção também para o sistema, que é caro, complexo e depende de acertos e acordos internacionais, além de regulamentações nacionais no âmbito dos direitos econômico, tributário e fiscal.

Ela também alerta que, nas *commodities* ambientais, as produções não são em escala, como no padrão industrial. São diversificadas, respeitando-se os ciclos da natureza e a capacidade de cada região com seus biomas e ecossistemas. Somente serão *commodities* ambientais se essas produções gerarem emprego e renda para seus produtores. Sempre em pequenas quantidades, com critérios de manejos e integração entre o ser humano e o meio ambiente e com pesquisa técnico-científica e educacional. Estará “comoditizada” ▶



As ostras e os mexilhões de Santa Catarina já são reconhecidos mundialmente

por obedecer a critérios participativos que promovem o fortalecimento das produções dos pequenos e médios produtores, extrativistas, comunidades tradicionais – índios e quilombolas, camponeses e grupos em exclusão e de riscos (mulheres, deficientes físicos, presidiários, desempregados, entre outros) (Khalili, 2009).

Considerações finais

Com este relato não se pretende esgotar o assunto da inserção de moluscos bivalves marinhos como *commodities* ambientais; apenas apresentar algumas contribuições para aprofundamento e críticas no futuro. De forma bem resumida, chama-se a atenção para os novos padrões de comércio internacional que passam a ser fundamentais no que se refere à garantia alimentar das populações mundiais, notadamente no que diz respeito a possibilitar agregação de valor às matérias-primas que são exportadas em estado primário. Atualmente, essas *commodities* são de fundamental importância na pauta das exportações brasileiras. Porém, em vista das possibilidades oferecidas pelo setor da maricultura, há necessidade de serem estabelecidas estratégias mais sustentáveis para que ela se integre como *commodity* ambiental e se mantenha competitiva no mercado globalizado, abrindo mais oportunidades comerciais para o Brasil. Assim, poderão gerar empregos diretos e indiretos, diminuir os custos monetários decorrentes da preservação de águas e do ambiente em geral e garantir um setor sustentável que contribua com a preservação da qualidade de vida e progressiva melhoria ambiental nas áreas de cultivo.

Convém lembrar que as ostras catarinenses eram reverenciadas por sua qualidade, como comprova a citação histórica de Dom Pernetty, de 1763:

“Um espanhol nos trouxe um dia algumas centenas de ostras: eram

muito maiores que as ostras brancas de Saintonge; suas cascas tinham pelo menos cinco polegadas de diâmetro. Não se comem mais gordas e melhores em França. Era um verdadeiro creme fresco, pelo gosto e brancura. Fizemos todo possível para contratar o espanhol e descobrimos, então, o lugar onde as pegava, mas todos os nossos cuidados foram inúteis, pois ele guardou seu segredo, como se fosse interesse do governo..." (Dom Pernetty, 1984, p.94).

O segredo já foi descoberto e muitos suspiram ao degustar as ostras e os mariscos catarinenses. É só permitir que se produza com competência, sabedoria, seguindo as normas técnicas e com investimento em educação e tecnologia para preservá-las, porque o resto, independentemente de ser mercadoria, *commodity* ou *commodity* ambiental, o mercado naturalmente se encarregará de direcionar.

Referências

DOM PERNETTY, A. Historie d'un voyage aux Isles Malouines, fait en 1763-1764. In: BERGER, P. (Org.). **Ilha de Santa Catarina**: relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX. 2.ed. Florianópolis: Editora da UFSC; Assembleia Legislativa, 1984.

FAO Fisheries and Aquaculture. 2013. Department published the Global Aquaculture – Production Statistics for the year 2011. Disponível em: <www.fao.org/fishery/topic/16140/en>. Acesso em: 15 jun. 2013.

KHALILI, A. El. **Commodities ambientais em missão de paz – novo modelo econômico para a América Latina e o Caribe**. São Paulo, SP: Nova Consciência, 2009. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/MaracyG/commodities-ambientais>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

MANZI, M.J. **Maricultura com visão empresarial**: PH tem 55% da produção brasileira. 2012. Disponível em: <http://www.palhocense.com.br/on-line/cotidiano/maricultura-com-vis-o-empre-sarial-ph-tem-55-da-produc-o-brasilei-ra-1.1154470#UcJGWefU_Ss>. Acesso em: 16 jun. 2013.

PEREIRA, R.F. **O caju como commodity ambiental em São João da Barra – RJ**. 2009. Disponível em: <<http://arquivososriosdobrasil.blogspot.com.br/2009/09/o-caju-como-commodity-ambiental-em-sao.html>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

PORTUGAL, R.N. **Commodities ambientais, um novo paradigma do pensamento ecológico**. Artigos 2002. Disponível em: <<http://www.arvore.com.br>>. Acesso em: 18 jun. 2013. ■

CHUVAS INTENSAS



Autor: Álvaro Back
197 páginas
Preço: R\$ 40,00

Novo lançamento da Epagri

- ◆ Informações de chuva de projeto de drenagem superficial
- ◆ Conceitos envolvidos na determinação de chuva intensa
- ◆ Relações entre as grandezas intensidade-duração-frequência da chuva
- ◆ Exemplos práticos que permitem obter dados brutos de chuva e aplicar a metodologia para a obtenção da chuva de projeto
- ◆ Acompanha programa HidroChuSC para cálculo

Publicação disponível para aquisição no site da Epagri www.epagri.sc.gov.br, em publicações/livros/faça o seu pedido ou pelo e-mail: ivete@epagri.sc.gov.br